



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**PORTRARIA PROGRAD Nº 24, de 11 de agosto de 2025 - UNILAB**

Dispõe sobre a designação de Coordenadores de Área do Núcleo de Iniciação à Docência (NID) – PIBID/UNILAB – Edital nº 10/2024

**O O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria Reitoria/Unilab nº 104, de 10 de abril de 2023, publicada no DOU de 11 de abril de 2023, do Ministério da Educação.**

Considerando:

o disposto no ponto 5.6. do EDITAL Nº 10/2024 do PROGRAMA NACIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID da COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR – CAPES, o Coordenador de Área será responsável por coordenar e orientar as atividades do Núcleo de Iniciação à Docência (NID);

o constante dos autos do processo nº 23282.012493/2025-73, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo especificados como Coordenadores de Área (CA), dos Subprojetos do PIBID/UNILAB referente ao EDITAL Nº 10/2024,

Seq	Coordenador de Área	Subprojeto	Siape
I	Reginaldo De Oliveira Nunes	CA BIOLOGIA CAMPUS CEARÁ	1813620
II	Idalina Maria Almeida De Freitas	CA HISTÓRIA CAMPUS BAHIA	1058985
III	Fernanda Aparecida Domingos Pinheiro	CA HISTÓRIA CAMPUS CEARÁ	2333328
IV	Mighian Danae Ferreira Nunes	CA PEDAGOGIA CAMPUS BAHIA	3062966
V	Maria Alda de Sousa Alves	CA SOCIOLOGIA CAMPUS CEARÁ	2365014
VI	Andressa De Freitas Ribeiro	CA CIÊNCIAS SOCIAIS CAMPUS BAHIA	1958021
VII	João Luiz Teixeira de Brito	CA LETRAS INGLÊS CAMPUS CEARÁ	1395425

VIII	Ludmylla Mendes Lima	CA LETRAS PORTUGUÊS CAMPUS BAHIA	1448249
IX	Camila Maria Marques Peixoto	CA LETRAS PORTUGUÊS CAMPUS CEARÁ	1896247
X	Juliana Georgia Gonçalves De Araujo	CA LETRAS PORTUGUÊS EAD	1014587

Parágrafo único. Os Coordenadores de Área têm a função de:

- a) planejamento, organização e execução das atividades de iniciação à docência em sua área de atuação acadêmica;
- b) acompanhamento, orientação e avaliação dos bolsistas estudantes de licenciatura; e
- c) articulação e diálogo com as escolas públicas nas quais os bolsistas exerçam suas atividades. Cada Coordenador de Área orienta um Núcleo de Iniciação a Docência (NID) composto de 24 bolsistas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**THIAGO MOURA DE ARAÚJO**

Pró-Reitor de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOURA DE ARAÚJO, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 11/08/2025, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1250250** e o código CRC **90698853**.